



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL
RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026
Ref.: DR04



Plano de Gestão Florestal Regional

SGF.ROL

Sistema de Gestão Florestal da Região "Oeste e Grande Lisboa"

AFLOeste – Associação Interprofissional da Floresta do Oeste

Centro Municipal Florestal

Rua Major Dr. Aurélio Ricardo Belo, 47

2565-480 Maxial, Torres Vedras

Tel.: 932 910 001 – E-mail: geral@afloeste.pt

www.afloeste.pt



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026
Ref.: DR04

Plano de Gestão Florestal Regional do SGF.ROL.....	4
1 Resumo Público	4
2 Política Florestal	6
3 Liderança, Compromisso e Gestão	7
4 Critérios e Indicadores	9
5 Atual Área sob Gestão.....	11
Volume Técnico – Interno	12
6 Enquadramento Regional	12
6.1 Caracterização geográfica	12
6.2 Caracterização socioeconómica e territorial	13
7 Caracterização biofísica	19
7.1 Clima	19
7.1.1 Precipitação	19
7.1.2 Temperatura.....	20
7.1.3 Geadas.....	21
7.2 Relevo e altimetria	23
7.2.1 Hipsometria	23
7.2.2 Orografia.....	23
7.2.3 Exposições	24
7.3 Solos.....	24
8 Regimes legais específicos.....	25
8.1 Servidões e Restrições de Utilidade Pública	25
8.1.1 Recursos Geológicos.....	27
8.1.2 Recursos Agrícolas e Florestais.....	28
8.1.3 Infraestruturas.....	34
8.1.4 Património Edificado e Equipamentos	37
8.2 Instrumentos de Planeamento Florestal	38
8.2.1 Enquadramento no PROF LVT	38
8.2.2 Enquadramento nos PMDFCI	45



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026

Ref.: DR04

8.2.3	Enquadramento das zonas de intervenção florestal (ZIF).....	45
8.3	Instrumentos de Gestão Territorial	48
8.4	Outros ónus relevantes para a gestão	49
8.4.1	Zonas de caça	49
8.4.2	Contratos com o Estado/ Outros contratos em vigor	50
9	Critérios e Indicadores PEFC	51
9.1.1	Critério 1: Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para os ciclos globais do carbono.....	51
9.1.2	Critério 2: Manutenção da saúde e vitalidade dos ecossistemas florestais.....	60
9.1.3	Critério 3: Manutenção e fomento das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas)	69
9.1.4	Critério 4: Manutenção, conservação e fomento apropriado da diversidade biológica nos ecossistemas florestais.....	75
9.1.5	Critério 5: Manutenção e fomento apropriado das funções protetoras na gestão das florestas (principalmente solo e água).....	83
9.1.6	Critério 6: Manutenção de outras funções e condições sócio-económicas.....	86
10	Modelos de exploração	92
11	INDICE DE FIGURAS	93
12	INDICE DE TABELAS	95
13	Bibliografia/webgrafia de Apoio.....	96



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026
Ref.: DR04

PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL DO SGF.ROL

1 RESUMO PÚBLICO

Os técnicos da APAS Floresta, da APFCAN e da FLOREST acompanham mais de 300 membros gestores de +-2800 hectares sob égide do SGF.ROL – Sistema de Gestão Florestal da Região “Oeste e (Grande) Lisboa”, gerido pela Associação Interprofissional da Floresta do Oeste.



O Sistema de Gestão Florestal Regional (SGFR) é gerido pela Associação Interprofissional da Floresta do Oeste (AFLOeste), entidade responsável pela sua implementação, manutenção e melhoria contínua, assegurando a conformidade com os requisitos da Norma Portuguesa NP 4406 e demais referenciais aplicáveis à gestão florestal sustentável.

A AFLOeste foi constituída em 11 de março de 2010 por quatro Organizações de Produtores Florestais da região Oeste, com o propósito de estabelecer um modelo de gestão regional que promovesse a sustentabilidade dos espaços florestais e a valorização da produção.

Posteriormente, dois Municípios aderiram ao sistema, reforçando uma abordagem integrada de base territorial e consolidando uma estrutura de cooperação público-privada, orientada para:

A adoção e disseminação de boas práticas silvícolas;

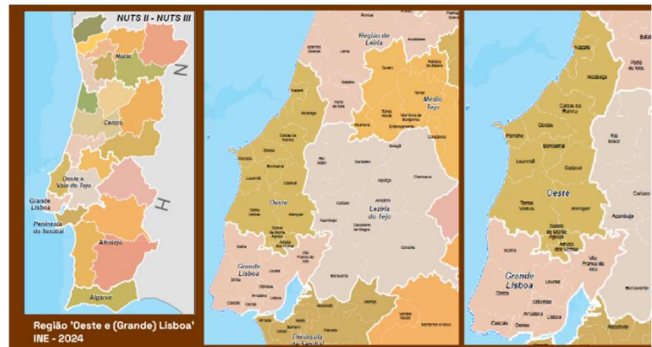
A valorização económica dos produtos e serviços florestais provenientes de áreas geridas de forma responsável;

A compatibilização da produção florestal com a proteção ambiental e as funções sociais da floresta;

O reforço da gestão ativa do território e da mitigação de riscos.

O sistema foi acreditado em 2015, sob o nº Kiwa Sativa – 2014/GFS005 e licença PEFC/13-21-013, evidenciando o reconhecimento formal da sua robustez organizacional e técnica.

Desde a sua criação, a AFLOeste tem promovido o alargamento progressivo da base de aderentes, com especial incidência nos pequenos e médios proprietários, facilitando o acesso à certificação e contribuindo para uma gestão mais profissionalizada e estruturada do território florestal.





PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026
Ref.: DR04

- ✚ O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
- ✚ A integração dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável;
- ✚ A proteção dos valores ambientais, culturais, históricos e sociais;
- ✚ A responsabilidade dos titulares florestais na gestão de longo prazo das suas áreas.

O presente sistema aplica-se exclusivamente a áreas sobre as quais existam direitos legais ou contratuais que permitam à AFLOeste assegurar a implementação dos requisitos da gestão florestal sustentável.

Produtos no âmbito do certificado regional, são comercializados produtos lenhosos e não lenhosos provenientes das espécies com maior representatividade na região, nomeadamente:

- ✚ 010000 Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- ✚ 010000 Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
- ✚ 010000 Pinheiro manso (*Pinus pinea*);
- ✚ 010000 Pinheiro radiata (*Pinus radiata*);
- ✚ 010000 Choupo (*Populus nigra*);
- ✚ 010000 Choupo (*Populus alba*);
- ✚ 010000 Choupo (*Populus tremula*);
- ✚ 010000 Acácia (*Acacia podalyriifolia*);
- ✚ 010000 Acácia (*Acacia dealbata*);
- ✚ 120101 Cortiça Natural de Sobreiro (*Quercus suber*); e
- ✚ 120700 Pinhas de Pinheiro manso (*Pinus pinea*).

As espécies identificadas refletem a estrutura produtiva regional e garantem a rastreabilidade da matéria-prima proveniente de áreas certificadas. O *Eucalyptus globulus* assume particular relevância pela sua expressiva representatividade em área e produtividade, sustentada pela sua adaptação às condições edafoclimáticas e pela procura consolidada do mercado.

Principais documentos de referência: NP 4406:2022; NP EN ISSO 19011:2019, PEFC_ST_2001:2020; Edição: 01; Data: 2020-02-14, Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo.



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026
Ref.: DR04

2 POLÍTICA FLORESTAL

Os estatutos da AFLOeste consagram a vontade coletiva de valorizar direta e indiretamente o capital, o trabalho e o património florestal da região do Oeste, da AML (que inclui a nova Grande Lisboa) e da Lezíria do Tejo. E, para garantir a sustentabilidade da preconizada gestão florestal sob égide das Boas Práticas Florestais, cumpre-se reconhecer as vertentes económica, social e ambiental no quadro da liberdade constitucional, da elementar viabilidade e justiça com a iniciativa privada. Os representantes das Organizações de Produtores Florestais e os municípios associados zelam, “Juntos por um Legado Florestal Responsável e Ativo” e por intermédio das suas equipas técnicas, por:

1. Avaliar e promover as principais potencialidades inerentes aos espaços florestais públicos e privados em função dos seus usos dominantes;
2. Aconselhar e acompanhar as dinâmicas florestais conforme objetivos e recursos dos gestores, respeitando sempre a herança dos vindouros;
3. Apoiar o cumprimento dos requisitos normativos e, se necessário, mitigar os efeitos de medidas legais porventura contraditórias ao preconizado “Legado Florestal Responsável e Ativo”.

Direção AFLOeste



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026
Ref.: DR04

3 LIDERANÇA, COMPROMISSO E GESTÃO

Os estatutos da AFLOeste conferem à sua Direção a missão de assegurar a gestão florestal sustentável na região, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais.

Compete à Direção:

- ✦ Definir os objetivos do Sistema de Gestão Florestal da Região “Oeste e Grande Lisboa”;
- ✦ Proceder à sua divulgação, visando uma participação ampla e efetiva dos intervenientes na fileira florestal e demais partes interessadas;
- ✦ Assegurar o cumprimento da legislação portuguesa aplicável e dos Critérios Pan-Europeus para a Gestão Florestal Sustentável, em conformidade com a Norma Portuguesa NP 4406 em vigor;
- ✦ Implementar o princípio da melhoria contínua, aplicando-o aos diferentes níveis de organização da Unidade de Gestão Florestal;
- ✦ Divulgar publicamente a Política Florestal para a Região “Oeste e Grande Lisboa”, garantindo disponibilidade para receber e responder a questões colocadas por indivíduos ou entidades direta ou indiretamente ligados ao setor florestal;
- ✦ Monitorizar a matriz revista de indicadores de apoio ao planeamento regional, com base em amostragens proporcionais ao risco, incluindo conceitos como Áreas de Alto Valor Ecológico, Árvores Fora da Floresta (TOF), conversões e alterações do uso do solo, paisagem, tipificação de partes interessadas e serviços do ecossistema.



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/2026

Ref.: DR04

Objetivos a Longo Prazo “Oeste e (Grande) Lisboa”

1. Representação

- Reforçar o reconhecimento da importância da fileira florestal, isto é, das comunidades que ainda trabalhem para e na floresta;
- Zelar pelo cumprimento das políticas de apoio assumidas pelo Estado.

2. Planeamento e Gestão

- Valorizar o Capital e o Trabalho investido nos territórios florestados ou a florestar;
- Promover o reconhecimento das especificidades do “Oeste e (grande) Lisboa”.

3. Financiamento

- Diligenciar pela valorização dos Serviços de Ecossistema;
- Mitigar os efeitos da discriminação das espécies ainda relativamente rentáveis.

4. Comunicação e Imagem

- Alinhar uma marca reconhecida institucional, técnica, comercial e individualmente;
- Identificar oportunidades inerentes aos fundamentos da gestão do Arvoredo Urbano.

5. Gestão Florestal

- Capacitação do sector pela escala, especialização e aumento das produtividades;
- Promover o cumprimento legal, quando alinhado com as BPF e o objeto da certificação.

6. Outros

- Explorar a multifuncionalidade do território;
- Exigir mecanismos de apoio direto à certificação, credíveis e transparentes.

A instituição tem-se feito representar, conforme preconizado pela norma de Gestão Florestal Sustentável, como:

- ✦ Associado do Conselho da Fileira Florestal Portuguesa – PEFC Portugal;
- ✦ Parte interessada da Comissão Técnica de Normalização nº145 – Gestão Florestal Sustentável e sua Subcomissão “Valores Arqueológicos”, do Instituto Português da Qualidade;
- ✦ Associado da Confederação dos Agricultores de Portugal e membro do respetivo Conselho Consultivo das Florestas;
- ✦ Membro da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Câmara Municipal de Torres Vedras, do Conselho Consultivo da Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira e do Conselho Municipal de Ação Climática;
- ✦ Membro do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da OesteCIM e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Sobral de Monte Agraço;
- ✦ Entidade convidada da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste (SGIFR), sob coordenação da AGIF, e parceira da DLBC Oeste e da Estratégia de Desenvolvimento Local “Um território onde todos contam”, da LeaderOeste.

A AFLOeste assegura que a Unidade de Gestão Florestal integra exclusivamente áreas relativamente às quais existam **direitos legais ou contratuais que garantam a gestão florestal a longo prazo**, condição essencial para a implementação consistente das práticas de gestão florestal sustentável.

Este compromisso permite:

- ✦ Garantir estabilidade na aplicação do planeamento florestal;
- ✦ Promover investimentos compatíveis com os ciclos de produção florestal;
- ✦ Assegurar a manutenção das funções ecológicas, sociais e económicas da floresta;
- ✦ Demonstrar conformidade com os requisitos da NP 4406 relativos à responsabilidade pela gestão das áreas certificadas.



4 CRITÉRIOS E INDICADORES

O Sistema de Gestão Florestal Regional (SGFR) estrutura-se com base nos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável, conforme adotados pela Norma Portuguesa NP 4406 em vigor. Estes critérios constituem o referencial estratégico do sistema e asseguram uma abordagem integrada das dimensões ambiental, económica e social da sustentabilidade florestal.

A sua operacionalização é efetuada através de um conjunto de indicadores mensuráveis, metas definidas e mecanismos de monitorização periódica, os quais se encontram detalhados no documento “RR14_Relatório de Monitorização”, elaborado em conformidade com o Anexo A da NP 4406.

Sempre que possível, os indicadores foram estabelecidos à escala regional, permitindo uma leitura representativa do território abrangida pelo certificado. Na ausência de informação específica, são considerados dados de âmbito nacional ou outras fontes técnicas reconhecidas, garantindo a coerência metodológica e a robustez do sistema de avaliação.

O período considerado para a definição das metas encontra-se alinhado com os instrumentos regionais de planeamento florestal aplicáveis, nomeadamente o PROF de Lisboa e Vale do Tejo, bem como com os ciclos de revisão do Plano de Gestão Florestal Regional.

A monitorização dos indicadores suporta a avaliação contínua do SGFR, permitindo identificar tendências, oportunidades de melhoria e eventuais necessidades de ação corretiva, em conformidade com o princípio da melhoria contínua.

Os critérios considerados no âmbito do SGFR são:

- ✦ Manutenção ou fomento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para o ciclo global do carbono;
- ✦ Manutenção da sanidade e vitalidade dos ecossistemas florestais;
- ✦ Manutenção e promoção das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas);
- ✦ Manutenção, conservação e fomento adequado da biodiversidade em ecossistemas florestais;
- ✦ Manutenção ou fomento apropriado das funções de proteção da floresta, nomeadamente ao nível do solo e da água;
- ✦ Manutenção ou fomento apropriado das funções e condições socioeconómicas.

Os indicadores associados a cada critério abrangem, entre outros aspetos:

- ✦ a caracterização e evolução da área florestal;
- ✦ a estrutura e composição dos povoamentos;
- ✦ o volume em pé e os níveis de exploração;
- ✦ a gestão mitigadora das alterações climáticas e o armazenamento de carbono;
- ✦ o estado fitossanitário e a resiliência dos ecossistemas;
- ✦ a diversidade biológica e a conservação de habitats;
- ✦ a produtividade e rentabilidade da atividade florestal;
- ✦ as funções de proteção do solo e dos recursos hídricos;



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026
Ref.: DR04

- ✦ os valores culturais, sociais e económicos associados ao território;
- ✦ as condições de trabalho, segurança e qualificação dos profissionais que intervêm nas áreas certificadas.

Os indicadores são revistos periodicamente, sempre que se justifique de forma a assegurar a sua adequação à realidade regional, aos requisitos normativos e às expectativas das partes interessadas, reforçando a eficácia e a maturidade do Sistema de Gestão Florestal Regional. Sem prejuízo das revisões extraordinárias que se revelem necessárias, a revisão global dos indicadores é realizada com uma periodicidade máxima de cinco anos.

Assim como, a recolha e tratamento da informação encontram-se asseguradas através dos procedimentos e registos internos, garantindo a rastreabilidade e fiabilidade da informação monitorizada.



PLANO DE GESTÃO FLORESTAL REGIONAL

RESUMO PÚBLICO

Versão: 01
Data: Maio/ 2026
Ref.: DR04

5 ATUAL ÁREA SOB GESTÃO



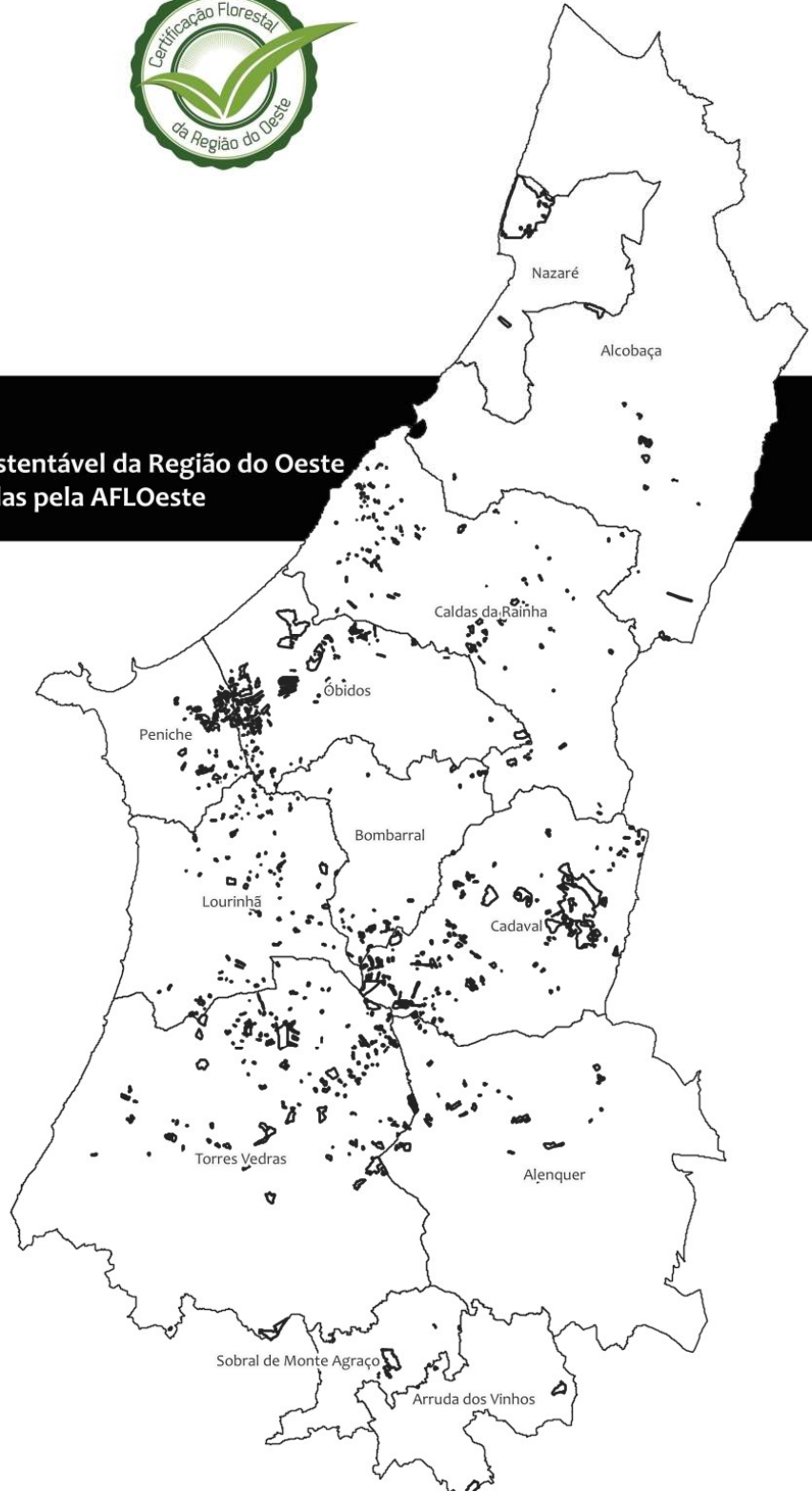
AFLOeste

Associação Interprofissional
da Floresta do Oeste



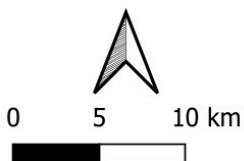
ÁREAS SGFRO

Sistema de Gestão Florestal Sustentável da Região do Oeste
Localização das áreas certificadas pela AFLOeste



LEGENDA:

Área Certificada SGFRO



Sistema de Coordenadas
ETRS89/ Portugal TM06

Fonte: DGT e AFLOeste